



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0882/08	DATA: 11/06/2008
INÍCIO: 11h19min	TÉRMINO: 12h17min	DURAÇÃO: 00h58min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h58min	PÁGINAS: 18	QUARTOS: 12

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOHÉ TRAJANO DOS SANTOS – Geólogo da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental do Governo de Rondônia.
CARLOS ARISTEU MERGEN – Ex-Chefe do Escritório Regional do IBAMA, em Vilhena, Rondônia.
ANTÔNIO MARCHIONI CASTILHO – Diretor-Administrativo do Grupo Schahin Engenharia S/A.

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre o rompimento da Barragem de Apertadinho, ocorrido no dia 9 de janeiro de 2008, em Vilhena, Estado de Rondônia.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado João Oliveira) - Declaro abertos os trabalhos da presente reunião da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Comunico que o tempo reservado para cada expositor é de 10 minutos, prorrogáveis, não podendo ser aparteado.

Consoante o disposto no §5º do art. 256 do Regimento Interno, os Deputados inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto em debate, por 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo, vedado ao orador interpelar qualquer dos presentes.

Passo a palavra ao geólogo José Trajano dos Santos, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia.

O SR. JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS - Bom dia a todos.

Sou José Trajano dos Santos, sou geólogo e estou à frente da Gerência do Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental do Governo do Estado de Rondônia. O Secretário foi convidado, mas não pode comparecer. Por isso pede desculpas.

O rompimento da Barragem de Apertadinho, uma Pequena Central Hidrelétrica, ocorreu no dia 9 de janeiro de 2008, por volta das 14h. Como responsável pelo Núcleo Meio Físico, fui designado pelo Secretário Agostinho Pastore para montar uma equipe, fazer a vistoria da área em que ocorreu o acidente e o relatório.

Nós estivemos lá nos dias 10 e 11. Fizemos o reconhecimento da área e, posteriormente, elaboramos um laudo de vistoria.

E lá constatamos, devido ao rompimento, danos ambientais. Primeiramente, nós notificamos o empreendedor, para apresentar um relatório consubstanciado sobre as causas do rompimento da barragem, assim como um plano de recuperação do impacto ambiental.

Foi feito esse relatório de vistoria e depois foi lavrado um auto de infração no valor de 50 milhões. O empreendedor recorreu.

Cabe ressaltar também que o IBAMA autuou a empresa no mesmo valor. E o empreendedor recorreu. O Ministério Público fez um TAC, que a SEDAM, o empreendedor e o Ministério Público assinaram. E esse TAC está sendo cumprido.

[p1] Comentário:
Supervisor.:Cláudia Luiza

[p2] Comentário: Sessão:0882/08
Quarto:1 Taq.:Maria Rev.:



No momento, nós estamos acompanhando a recuperação dos danos ambientais e também o TAC que foi feito entre esses órgãos que eu citei anteriormente.

Vou mostrar aqui algumas fotos para que os senhores tenham noção de como aconteceu o rompimento da barragem e o impacto que causou. (Pausa.)

(Segue-se exibição de imagens.)

Aqui eu mostro o que restou do rompimento. O sentido é a jusante. (Pausa.)

Quanto às causas do rompimento da barragem, os peritos ainda estão fazendo o laudo.

Aí vemos que foi danificada toda a mata ciliar. A carreação de resíduo: solo, areia.

Aqui temos outra visão: este era o duto.

Esta é uma foto aérea, feita pela equipe do Governador que sobrevoou a área.

Esse trabalho de recuperação eles já estão fazendo lá; estão voltando o leito do rio. Está sendo desenvolvido um trabalho lá, conforme o Termo de Ajustamento de Conduta, o TAC, feito entre o Ministério Público, a SEDAM e o empreendedor. (Pausa.)

Eu tenho comigo aqui uma cópia do relatório de vistoria. Está à disposição dos senhores, se acharem por bem consultá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Oliveira) - Agradeço a exposição ao Sr. José Trajano dos Santos e passo a palavra ao Sr. Carlos Aristeu Mergen, ex-Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Vilhena.

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Eu quero agradecer ao Deputado João Oliveira, que ora preside a Comissão; quero agradecer também ao Deputado João Magalhães, o mentor desta audiência pública.

Na verdade, ao IBAMA, por ser um órgão federal, compete um trabalho de supletividade, como previsto na Constituição. ||

Então, todo o trabalho de licenciamento e de monitoramento dessa obra, mesmo por se tratar de uma PCH restrita ao Estado de Rondônia, foi realizado junto ao órgão ambiental de Rondônia, a SEDAM. Todos os projetos e os diagnósticos foram encaminhados para esse órgão ambiental.

[P3] Comentário: Sessão:0882/08
Quarto:2 Taq.:Maria Rev.:

[P4] Comentário: Sessão:0882/08
Quarto:3 Taq.:Nini Rev.:



No dia 9 de janeiro, como já foi dito, antes mesmo inclusive de ela entrar em operação, naquela mesma semana em que essa obra foi dada como concluída, na parte da infra-estrutura, e iniciada a formação do lago de montante, já apresentou problemas. Tão logo se preencheram os 280 hectares de área alagada, já houve, no caso, o rompimento.

Esse rompimento se deu de maneira extremamente abrupta; aconteceu em questão de minutos. Tanto é que, se nós pudéssemos fazer uma analogia hoje, sobre as condições do incidente, poderíamos avaliar que a crista formada de água se caracterizou como um verdadeiro *tsunami*.

Nos primeiros 4 quilômetros, antes da obra rompida, há uma formação de *canyon*. Então, a força cinética dessa água realmente foi devastadora. Ela arrastou praticamente toda a mata ciliar, nos primeiros 4 quilômetros, formando algumas áreas de 200 a 300 metros, com total supressão vegetal. Hoje, algumas áreas são absolutamente de areia exposta, sem nenhuma árvore. E o Rio Comemoração era caracterizado por ter mata ciliar até a sua margem.

A partir desses outros 4 quilômetros, até pela formação da região, a água perdeu a sua força porque encontrou regiões que nós chamamos de escape. Então, os danos foram menores a partir de 4 quilômetros rio abaixo. Mas nem por isso não se observaram situações de assoreamento e, principalmente, muita influência na questão da ictiofauna, da fauna de peixes, principalmente, e também de flora e outros tipos de animais que realmente foram bastante prejudicados naquela região.

Então, o IBAMA pode avaliar, com toda a segurança, que talvez tenha sido, para o nosso Estado, o maior incidente ambiental que nós acompanhamos. Realmente, foi grave o episódio.

Não houve vítimas fatais por providência divina, certamente, mas também e principalmente porque era uma área absolutamente não-antropizada. Era uma área praticamente de mata virgem, nessa jusante — quer dizer, rio abaixo do rompimento da barragem. Então, graças a Deus, não houve vítimas fatais. Provavelmente, se houvesse ribeirinhos, não temos dúvidas de que pessoas teriam sido vitimadas por esse incidente.

Além disso, eu gostaria de colocar outras situações que me parecem importantes. Vou me limitar mais a esclarecer a questão dos impactos ambientais.



No diagnóstico inicial para montar o PCA, o Plano de Controle Ambiental, dessa obra deveria ter previsto, no caso — até pelo que impõe a legislação brasileira —, o EIA/RIMA, porque é uma obra de 30 *megawatts*, e as resoluções CONAMA são claras: para obras que gerem mais de 10 *megawatts* serão necessários Estudos de Impacto Ambiental.

O IBAMA, ao requerer a documentação, verificou que esse EIA/RIMA não se fazia presente na obra. Quer dizer, não havia um diagnóstico preciso de impactos ambientais.

Outra situação que também percebemos nas análises do PCA foi a seguinte: os estudos geológicos — e fui precedido aqui por um geólogo, que pode talvez até ser mais específico e mais claro — foram feitos de forma extremamente superficial. A região é caracterizada pela presença de arenito, solo extremamente poroso e friável, facilmente arrastável. Mantive conversas com geólogos do próprio IBAMA, e eles foram taxativos em dizer que o barramento foi muito mal sentado, vamos dizer assim, sobre esse solo. Pela característica do solo, se não forem feitos fundamentos, se não forem feitos barramentos especiais, pode levar a rompimento de barragem.

Na área de concreto, praticamente não houve dano nenhum. Ela foi soerguida. Na verdade, o que aconteceu? Esse solo, por ser arenquartzoso, tem 2 camadas: uma camada de areia mais branca, e uma camada de areia mais amarelada. Geologicamente falando, passaram-se 85 mil anos entre a formação de uma camada e a outra.

Essa areia mais amarelada é a mais profunda. Ela é extremamente absorvente de água. E foi essa exatamente a camada — vou usar palavras mais fáceis de serem entendidas — que inchou. E, ao inchar, soergueu toda aquela estrutura de concreto. E aquela camada branca de areia, na verdade, serviu para “surfar” toda a barragem. O que nós vimos foi que a barragem, aquela área de vertedouro, de concreto, praticamente deslizou, “surfou”, como também parte do barramento de terra.

Não há dúvida de que houve erros em relação às questões geológicas. Pode ainda não estar concluída a perícia definitiva, mas eu conheço o teor da perícia do

[P5] Comentário: Sessão:0882/08
Quarto:4 Taq.:Nini Rev.:



Ministério Público; conheço a posição dos peritos do IBAMA. E eles são muito categóricos ao dizer que foi erro de projeto.

Nós temos de colocar aquilo que conhecemos, aquilo que sabemos, aquilo que temos em mãos.

Quanto às autuações, a partir do nosso levantamento pericial, que foi feito por técnicos de diversas áreas — engenheiros agrônomos, biólogos, geólogos, engenheiros florestais —, gerou-se um laudo. E esse laudo consubstanciou o nosso auto de infração, que foi lavrado no dia 12 de janeiro; quer dizer, 3 dias depois do incidente.

Junto a esse auto de infração foi lavrado também um termo de embargo, porque nós entendíamos que, independente da interdição da obra, que também foi pedida pelo Ministério Público, esse embargo precisaria fazer parte do procedimento de autuação, uma vez que, se temos um projeto que está sob suspeita, é impossível imaginar que só um auto de infração permitirá que imediatamente se retome a obra sobre um projeto que incorreria nos mesmos erros. Então, esse embargo serviu para ressalvar, justamente, que não se deveria iniciar a obra sem os Estudos de Impacto Ambiental, o EIA/RIMA, que não foram feitos no procedimento inicial de licenciamento.

A partir disso, o Ministério Público entendeu da mesma forma que o IBAMA. Foi gerado o TAC, que foi assinado também IBAMA e não só pela SEDAM, pelo Ministério Público. E ficou estabelecida, como não podíamos mais chamar de EIA/RIMA — porque isso precede toda e qualquer situação de obra —, a elaboração de pré-diagnóstico daquilo que poderia ser feito na nova realidade. Quer dizer, é uma nova figura técnica, para substituir o EIA/RIMA. E, a partir desse pré-diagnóstico, em 120 dias, a empresa, a solidária autuada, vai precisar apresentar o PRAD, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, o que nos interessa. Vai nos ajudar a discutir as razões dos autos de infração, se nós não garantirmos aquilo que a própria lei diz.|| Nós temos de estar atentos à reparação do dano.

Pecuniariamente, se fosse um auto de mil reais ou de 50 milhões de reais, na minha visão, isso é irrelevante. O que a sociedade quer é que esse dano seja recuperado. E aí está o grande mecanismo, o PRAD, para a recuperação do dano ambiental.

[MSOffice6] Comentário:
Sessão:0882/08 Quarto:5
Taq.:Herieudes Rev.:



Quanto ao auto da SEDAM, feito posteriormente e no mesmo valor, é evidente que não pode prosperar. Não pode haver 2 autos de infração, apenas 1.

Não sei como isso está sendo judicialmente encaminhado. Não tenho essa informação. Na verdade, a prevalência, em relação a data, é do auto do IBAMA. O nosso auto tem o embargo. Parece-me que o auto da SEDAM não tem o embargo.

Mas repito: na minha visão, isso é irrelevante. O que importa agora é exigir o PRAD, para que haja a recuperação do dano ambiental.

Era o que eu tinha a colocar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Oliveira) - Os nossos agradecimentos ao expositor, Sr. Carlos Aristeu Mergen.

Passo a palavra ao Sr. Antônio Marchioni Castilho, Diretor-Administrativo do Grupo Schahin.

O SR. ANTÔNIO MARCHIONI CASTILHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nome do Grupo Schahin, eu agradeço pelo convite e pela oportunidade de estar presente a esta Comissão para esclarecer, do ponto de vista do consórcio construtor, os fatos ocorridos — os fatos que antecederam a contratação do consórcio construtor para a execução do projeto da Barragem de Apertadinho, da PCH de Apertadinho —, e falar um pouco a respeito da história e da atuação da Schahin no mercado, ao longo de mais de 40 anos.

[p7] **Comentário:** Grafia checada no site do Grupo Schahin. Claudia Luiza.

A Schahin é uma empresa brasileira e tem sede em São Paulo. Está no mercado há mais de 40 anos. No ano de 2007, nós conquistamos uma marca histórica: superamos a marca de mais de 4 milhões de metros quadrados de obras concluídas, em edificações residenciais, comerciais, industriais etc.

Atuamos também na área de geração e transmissão de energia, com concessões de energia e construção de linhas de transmissão e subestações. Os números são superiores a 3 mil quilômetros de linhas construídas.

Atuamos em áreas públicas e privadas. Enfim, na área de engenharia e construção, nós temos amplo leque de obras realizadas e de projetos em andamento.

Eu respondo pela Diretoria-Administrativa da construtora e gostaria de dizer como recebemos — isso no início de 2006 — o convite da CEBEL para orçar e formalizar uma proposta para a construção da PCH de Apertadinho.



A formalização dessa proposta foi precedida do recebimento de toda a documentação necessária, ou seja, projetos básicos, documentação topográfica, levantamentos geológicos, todos efetuados desde 2000 — aliás, a notícia que temos é a de que são anteriores a 2000 —, para que esse projeto fosse viabilizado.

Ao que nos consta, daquilo que pudemos apurar, o estudo de viabilidade ou o inventário do potencial hidrológico do Rio Comemoração foi feito por uma empresa especializada de São Paulo, a Themag. Os estudos geológicos, os ensaios de corpo de prova a respeito de terreno e o levantamento no local foram executados, na época, por Furnas, que eu diria é a maior referência nessa área no Brasil e, para nosso orgulho, quem sabe, no mundo.

[MSOffice8] Comentário:
Sessão:0882/08 Quarto:6
Taq.:Herieudes Rev.:

Tomo a liberdade de esclarecer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que a Schahin integra o Consórcio Construtor Vilhena, que foi contratado para execução desse projeto. Esse consórcio é formado pela Schahin Engenharia e pela EIT Engenharia, na proporção de 50%. A Schahin divide as responsabilidades com a EIT em todas as áreas de atuação ou de execução desse projeto, seja na parte de administração, seja na parte de *procurement*, seja na parte financeira. A divisão desse consórcio é na exata proporção de 50%.

Isso posto, apresentada a proposta e feito a contratação do consórcio construtor com a Schahin e com a EIT pela CEBEL, dona do projeto, digamos assim, passamos à execução da obra.

Eu não gostaria de me alongar aqui, mas essa obra, ao longo de sua execução, recebeu os maiores elogios, tanto do próprio proprietário do empreendimento como de todos os órgãos governamentais que faziam as fiscalizações e dos acionistas. Enfim, era uma obra que tinha sido bastante elogiada pelo seu padrão de execução, pelo seu padrão de equipamento e por tudo o que dizia respeito à execução do projeto. Isso até o dia 9 de janeiro de 2008, quarta-feira, por volta de 13h45min, quando ocorreu o acidente.

No dia do acidente, estavam presentes na obra, inclusive, o geólogo representante da CEBEL, que fazia o acompanhamento, representando a engenharia do proprietário. É importante dizer que o proprietário mantinha no canteiro de obras uma estrutura que fazia o acompanhamento tanto da execução, em todos os seus aspectos, quanto dos ensaios tecnológicos. O consórcio mantinha



na obra um laboratório que acompanhava *pari passu* toda a execução e o ensaio de material. Também estavam presentes no dia do acidente o Sr. José Peçanha, geólogo da CEBEL que fazia o acompanhamento, e o projetista da barragem, o Sr. Rubens Rocha.

O acidente, como disse o Sr. Carlos, aconteceu de maneira bastante rápida, o que, infelizmente, foi a causa maior de todo esse impacto que vimos nas fotos apresentadas pelo Sr. José Trajano. E por obra de uma providência divina, não tivemos, felizmente, nenhuma perda de vida ou algo mais grave. Mas, imediatamente após a ocorrência, a área foi isolada e a casa de força evacuada. E foram comunicados, de imediato, a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, a Polícia Rodoviária Federal, a Prefeitura Municipal de Vilhena e a FUNAI. Estima-se que entre 30 e 45 minutos todas essas autoridades tenham sido informadas a respeito do acidente. Imediatamente, também, foi comunicada uma emissora de rádio local e uma outra emissora de rádio — a rádio local a que me refiro é da cidade de Vilhena, e a outra rádio é localizada no Município de Pimenta Bueno — para que alertassem a população a respeito do acidente, a fim de se precaver ou tomar as medidas necessárias, a fim de que mitigássemos os riscos do acidente.

Foi feito também um contato com o aeroporto de Vilhena para comunicar o fato. Como a obra se encontra numa região de acesso bastante difícil, foi solicitado ao pessoal do aeroporto de Vilhena que localizasse alguma aeronave disponível que pudesse fazer de imediato um sobrevôo na região para uma verificação. A grande preocupação naquele momento era com a população ribeirinha, com as comunidades que estivessem ao longo do Rio Comemoração.

O pessoal prontamente nos atendeu e, por uma felicidade, havia um avião da FAB chegando ao local. E esse avião também prontamente nos atendeu e fez um sobrevôo de aproximadamente 30 minutos sobre a região, na tentativa de localizar alguma pessoa ou alguma comunidade em dificuldade que merecesse atenção maior ou mais imediata naquele momento.

Foi também imediatamente avisada a UHE Rondon II, localizada a jusante da barragem — essa era uma outra barragem que estava sendo construída, se não me falha a memória, há cinqüenta e poucos quilômetros abaixo dessa barragem de Apertadinho —, para que tomasse providências também, porque a água estava

[p9] Comentário: Sessão:0882/08
Quarto:7 Taq.:Cláudia Márcia Rev.:



descendo o rio. Como a barragem estava em obras, ainda sem todos os dispositivos de segurança necessários para que houvesse a contenção de um volume maior de água, o aviso foi dado para que eles tomassem também as medidas necessárias a fim de que os riscos fossem mitigados.

Imediatamente após o acidente, foram promovidas reuniões de emergência pelo consórcio para elaboração de um plano de ação, que foi imediatamente deflagrado, visando controlar e mitigar a situação que se apresentava.

Essas reuniões aconteceram paralelamente no local da obra, em Vilhena, e em São Paulo, onde a Schahin está sediada, acionando consultorias, profissionais especializados, para que pudéssemos rapidamente controlar aquele evento que havia ocorrido. Essas reuniões em São Paulo e na obra aconteceram ao longo daquela noite e nos dias seguintes.

No dia 10, o dia seguinte ao colapso do vertedouro, como dito aqui pelo Sr. Carlos Aristeu, a obra foi embargada pelo Ministério Público. Eu não lembro bem, mas nós tivemos a presença de um primeiro perito do Ministério Público e, posteriormente, de um perito do IBAMA. Não me lembro se as perícias foram feitas ao mesmo tempo ou se houve defasagem de alguns dias entre as perícias.

A partir disso, buscamos junto ao Ministério Público autorização para executar algumas obras emergenciais para recuperação e acesso à obra, a fim de que pudéssemos também restabelecer as condições normais para a população. E obtivemos então a autorização para restauração da rede de energia, recuperação do canteiro, esgotamento da casa de força e drenagem do conduto forçado. Essas obras se seguiram e, a partir daí, nós temos uma seqüência de fatos que podemos detalhar à medida que os senhores julgarem necessário.

Eu fico à disposição para responder às perguntas ou sanar as duvidas que os senhores tiverem a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Oliveira) - Agradeço a exposição ao Sr. Antônio Marchioni Castilho.

Passamos ao debate.

Com a palavra o autor do requerimento, Deputado João Magalhães, pelo prazo de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Obrigado, Sr. Presidente.

[p10] Comentário: Sessão:0882/08
Quarto:8 Taq.:Cláudia Márcia Rev.:



Primeiramente, quero agradecer a presença aos Srs. José Trajano, Carlos Mergen e Antônio Castilho. Ao mesmo tempo, quero mostrar a nossa indignação em relação à empresa SOLOSCONSULT. Para minha surpresa, fiquei sabendo hoje que ela é da minha terra, Belo Horizonte. Na primeira audiência, marcada para o dia 13 ou 14 de maio, não me lembro, o representante mandou um e-mail no dia 12 informando que estaria em viagem ao Estado do Maranhão. E ontem, para não comparecer a essa reunião, o mesmo Sr. Rubens Santos Rocha mandou um atestado médico. Ele ficou doente ontem, para não vir aqui hoje. Eu acho que o envolvimento dessa SOLOSCONSULT — e daqui a pouco vou ficar sabendo que empresa é essa e qual a participação dela nessa tragédia — deve ser muito grave, para ele por duas vezes não comparecer a esta Comissão. E quero também lamentar o fato de a empresa Schahin não ter mandado um de seus proprietários. Mas enviou um representante, o Dr. Antônio Castilho, que muito bem já expôs a posição da empresa.

Com a autorização do Presidente, para ganharmos tempo e sermos mais ágeis, eu gostaria de fazer a pergunta e ser imediatamente respondido. Faremos isso rapidamente, acho que em 15 minutos no máximo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Oliveira) - Eu gostaria só de informar a V.Exa., Deputado — estamos só nos 2 aqui —, que a votação se inicia em alguns minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Serei rápido.

Vou iniciar com o Sr. Carlos Aristeu. Eu gostaria que o senhor já pegasse o microfone, porque vou fazendo as perguntas e o senhor já vai respondendo.

No início, o senhor disse que a seu ver essa obra teve um erro de projeto e, inclusive, não tinha o RIMA, o Relatório de Impacto Ambiental.

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Perfeito. Ele foi dispensado.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Foi dispensado por quem?

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Foi dispensado numa ata, que temos inclusive. Não a trouxe comigo, mas o Trajano deve ter conhecimento dela, porque foi tratada numa reunião da Promotoria Pública, em que o Governo do Estado de Rondônia dispensou o relatório, no meu entendimento, à revelia da lei.



O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Pelo que conheço de obra, principalmente com um porte desse, com essa característica, com um lago de mais de 300 hectares, acho que seria indispensável a apresentação do RIMA.

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - É claríssimo.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Que documento foi apresentado para justificar a não-apresentação do RIMA?

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Naquele dia em que foi cobrada a ausência do EIA/RIMA, foi dito que cobrança se dava em razão de o CONAMA estabelecer que toda e qualquer obra que gere mais de 10 *megawatts* deve ter no seu estudo o EIA/RIMA. Eles entenderam — pelo menos foi a posição daquela ata — que já que a ANEEL tinha passado para uma nova classificação de PCH de 10 para 30 que automaticamente a leitura também pudesse ser essa. Mas lembramos — e esse é o entendimento do próprio Ministério Público — que a ANEEL tem competência e atribuição de fazer a classificação em relação às questões puramente energéticas. O órgão que estabelece critérios ambientais é o CONAMA. E o CONAMA não fez nenhuma alteração em relação a isso. As resoluções do CONAMA continuaram sendo de que acima de 10 *megawatts* é exigido o EIA/RIMA. Isso não mudou. E mais: se fôssemos levar em conta o fato de a ANEEL ter passado de 10 para 30, Deputado, na verdade, essa ata foi anterior a esse ato da ANEEL. Então, não tínhamos nem o que discutir. Quando a ata foi feita nem havia essa nova realidade da ANEEL.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - O senhor considera que houve uma manobra?

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Vamos dizer que houve um equívoco.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Eu vi que o senhor tem boa experiência nessa área de meio ambiente. Quem trabalha com meio ambiente conhece muito também de solo. Pela sua experiência, essa catástrofe era previsível?

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Se os estudos geológicos tivessem sido feitos como o EIA/RIMA exigem, eu não tenho dúvida de que teríamos detectado que aquela região é de fato extremamente instável. Talvez a Schahin tenha experiência de trabalho, ninguém vai negar isso. E deve ter bons profissionais.

[p11] Comentário: Sessão:0882/08
Quarto:9 Taq.:Maria Cristina Rev.:



Mas talvez a Schahin nunca tenha trabalhado para fazer barramento naquele tipo de solo, porque o material realmente é um arenito, a rocha-mãe é um arenito em forma de folhetos, extremamente friável e quebradiço. Então, teria que se fazer uma engenharia realmente sofisticada naquele local.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Depois desse episódio, o senhor voltou a visitar mais recentemente a região?

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Nós temos feito um acompanhamento, de acordo com o monitoramento, em relação ao embargo do IBAMA. E o IBAMA opôs o embargo não à obra em si, mas à forma de execução. Ou seja, a obra só deve ser retomada em novas bases, em relação àquele estudo que atualmente o TAC exige. Vamos conhecer o que existe ali, para fazermos um novo projeto. E não estão embargadas as operações mitigadoras, aquelas que vão auxiliar nas questões de recuperação ambiental. Não é que está tudo parado. Então, vamos desassorear o rio? Vamos. Vamos tirar o vertedouro que está mal colocado e está represando alguma coisa? Vamos mexer naquilo lá, desde que haja aceitação do IBAMA e do perito do Ministério Público.

A partir do TAC, foi levantado esse embargo, porque nós entendemos agora que há o prazo de 120 dias para ser apresentado esse novo estudo.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - E essa obra já foi reiniciada ou está tudo parado?

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Não, está tudo parado, porque ainda não foi entregue esse estudo. O prazo se encerra agora no dia 18 de julho, eu acho.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Obrigado, Dr. Carlos Aristeu.

Eu agora quero falar um pouco ao Dr. José Trajano. Dr. José Trajano, na época, o senhor, na condição de geólogo, funcionário da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Rondônia, participou desse processo de autorização, dessas reuniões, desses comitês?

O SR. JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS - Não, senhor. Dessa ata eu não participei, porque eu assumi a Coordenação do Núcleo de Desenvolvimento do Meio Físico em 2003. Então, o acordo, a ata, as reuniões são anteriores à data em que eu assumi.



O licenciamento ambiental está sendo conduzido pelo órgão ambiental. Então, todos esses procedimentos, o TAC que foi feito vão ser analisados pelo órgão estadual, ou seja, a SEDAM.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - SEDAM é Secretaria...

O SR. JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Essas multas que o senhor disse que foram aplicadas pelo IBAMA e pelo Governo do Estado estão sendo contestadas pela Schahin?

O SR. JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS - Sim. Foi feito esse TAC e vai ser discutido na Justiça para quem vai ser recolhido. Isso não foi objeto do TAC. Vai ser discutido na Justiça para qual órgão vai ser recolhido ou não. Essa parte é mais jurídica. Como disse o Carlos, vai ficar a cargo das procuradorias de cada órgão decidir quem é que vai pagar, para onde vai ser recolhido, para qual cofre vai ser recolhido.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - E quem coordena esse plano de recuperação ou de reconstrução iniciado logo depois da tragédia? É a Secretaria, junto com o IBAMA? Como está sendo conduzido isso?

O SR. JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS - Não, ficou embargado e depois desse TAC foi autorizado fazer a mitigação. Então, o órgão ambiental vai lá, e pode ir junto com a equipe técnica do IBAMA ou não, porque o TAC foi assinado pelo IBAMA também. Então, ou vai sair um laudo da SEDAM, junto com o IBAMA, ou cada um faz um laudo: os técnicos do IBAMA fazem um, e a SEDAM, outro. E o Ministério Público vai analisar isso.

[p12] Comentário: Sessão:0882/08
Quarto:10 Taq.:Maria Cristina Rev.:

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Obrigado, Dr. Trajano.

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Deputado João.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sim, Dr. Carlos.

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Eu só quero fazer um esclarecimento.

Na verdade, a autuada não foi a Schahin, mas a CEBEL, porque ela é, vamos dizer assim, a proprietária da usina. Correto? Ela tem um contrato com o Consórcio Vilhena, de que a Schahin faz parte, que eles chamam de *turn key*, que é porteira fechada.



Então, até onde sabemos — isso eu tenho conversado com o engenheiro da CEBEL —, eles têm dito que vão ver o auto de infração, vão trabalhar no sentido de fazer a recuperação do dano. E, recuperando o dano, eles têm, por lei, um abatimento de até 90% na autuação. Se eles repararem, a multa de 50 milhões cai para até 5 milhões. E, a partir desse custo, eles entrarão com uma ação regressiva cobrando do consórcio essa despesa, já que eles têm esse contrato de *turn key*. Então, a autuada não foi a Schahin, mas a CEBEL, que é a detentora da usina.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Obrigado, Sr. Carlos.

Agora eu quero falar com o Dr. Antônio Castilho. Esse esclarecimento que o senhor deu responde o que eu ia perguntar ao Dr. Antônio Castilho, sobre a questão do consórcio construtor, porque, segundo as reportagens que eu li, eu achei que a dona do empreendimento seria a Schahin. Ela então foi contratada para construir, Dr. Antônio?

O SR. ANTÔNIO MARCHIONI CASTILHO - Sim, Deputado. Como eu disse na minha introdução, a discussão da viabilidade de um projeto de uma PCH passa antes por uma série de estudos e licenças. E, a partir daí, o dono do empreendimento busca alguém para executar, ou para construir, esse projeto. Nesse caso aqui, o Consórcio Construtor Vilhena, formado, repito, pela Schahin e pela EIT, foi contratado no início de 2006 para que fornecesse uma proposta financeira, de custo, para execução desse projeto.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - E a Schahin não é sócia-proprietária dessa usina. Ela só construiu, com esse consórcio.

O SR. ANTÔNIO MARCHIONI CASTILHO - Só construiu.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Qual a participação da SOLOSCONSULT?

O SR. ANTÔNIO MARCHIONI CASTILHO - A SOLOSCONSULT é a projetista, é a empresa que fez o projeto executivo, a partir de um projeto básico, aprovado anteriormente e que gera todas as licenças da ANEEL e de outros órgãos competentes.

A SOLOSCONSULT está nesse projeto anteriormente também à Schahin. Quando a Schahin foi convidada a participar dessa licitação, e depois nós partimos para a contratação, a SOLOSCONSULT foi apresentada pelo cliente, que no caso é



a CEBEL, como sendo a projetista responsável pela realização do projeto executivo, embora, é bom que se esclareça, ela faça parte do contrato do consórcio construtor.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Só para deixar bem claro: a SOLOSCONSULT é que fez a sondagem do terreno?

O SR. ANTÔNIO MARCHIONI CASTILHO - Não.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Não? Foi outra empresa?

O SR. ANTÔNIO MARCHIONI CASTILHO - Não. Para fazer o projeto executivo, a SOLOSCONSULT parte de alguns parâmetros fornecidos anteriormente, a partir do projeto básico.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Então ela pode ter contratado outra empresa para fazer essa parte de sondagens? O senhor não sabe?

O SR. ANTÔNIO MARCHIONI CASTILHO - Deputado, eu não sei responder como foi esse procedimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Essa obra, pelo que me consta, foi contratada pela CEBEL. O que significa CEBEL?

O SR. ANTÔNIO MARCHIONI CASTILHO - Centrais Elétricas Belém S.A.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Certo. E pelo que vi aqui, essa obra foi contratada por algo em torno de 400 milhões de reais.

[P_439113] Comentário:
Sessão:0882/08 Quarto:11
Taq.:Andréa Nogueira Rev.:

O SR. ANTÔNIO MARCHIONI CASTILHO - Absolutamente, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Foram 400 milhões de reais.

O SR. ANTÔNIO MARCHIONI CASTILHO - Não.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Não?

O SR. ANTÔNIO MARCHIONI CASTILHO - O contrato, incluindo equipamentos, diria que é da ordem de 114 milhões de reais, incluindo equipamentos. De obra civil, que é necessariamente o escopo do consórcio construtor, deve girar em torno de 70 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Tenho uma reportagem aqui que fala de 400 milhões por água abaixo.

O SR. JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS - (Inaudível.) dizendo que, devido ao acidente, a empresa Schahin perdeu um contrato nesse valor aí com Furnas, que seria...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Não.



O SR. JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS - O que li foi isso.

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Tenho aqui comigo o PCA, que traz algumas informações. A obra estaria prevista, na época desse PCA, em torno de 90 milhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Oliveira) - Gostaria que os senhores palestrantes se identificassem ao falar, para ficar gravado, até para auxílio à Taquigrafia.

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Certo. Perfeito. Desculpe-me. Meu nome é Carlos.

No PCA, estariam previstos cerca de 90 milhões de reais, que é o valor da obra. Quando se falou em relação aos monitoramentos, o próprio PCA também previa uma série de monitoramentos, que é muito provável que tenham, por obrigação legal, de estar, digamos, registrados juntos à SEDAM. Previa-se o monitoramento limnológico de qualidade de água; o monitoramento de vetores e agentes etiológicos; o monitoramento de erosão, vazão, transporte e deposição de sedimentos; o monitoramento sobre a estabilidade de taludes e encostas, que está na pág. 87 do PCA.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Entendi. Dr. Carlos, pode continuar respondendo. De repente, o senhor pode me explicar. Quem é o proprietário da CEBEL?

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Vamos olhar aqui no PCA, que acredito vai...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - É o Governo Federal, o Governo do Estado?

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Não, não. Pela informação que tenho, na verdade, é uma ordem de investimentos — parece que tem até fundo de pensão — e tem sua sede no Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - E ela foi construída com financiamento público? Foi, não é?

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Não tenho essa informação, Deputado.



O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Foram recursos da própria CEBEL?

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Como?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Foram recursos da própria CEBEL?

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Não poderia dizer se foi recurso próprio. O que sei é que é um investimento do qual fazem parte até alguns grupos de pensão.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Se tem fundo de pensão, tem dinheiro público.

O SR. CARLOS ARISTEU MERGEN - Provavelmente.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Acho que pouco acrescentou. Foi esclarecedor, principalmente nesse ponto de meio ambiente. Mas como existem recursos públicos investidos, no caso dos fundos de pensão — não sei quem é proprietário da CEBEL, vou procurar levantar —, vou apresentar, na próxima semana, Sr. Presidente, requerimento de auditoria físico-financeira do Tribunal de Contas da União para que possa levantar com pormenores a situação da Usina de Apertadinho.

No mais, agradeço a presença aos senhores. Uma boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Oliveira) - Gostaria de informar ao nobre Deputado João Magalhães que o que cabe é uma proposta de fiscalização.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Não, eu posso fazer um pedido de auditoria, independentemente de PFC. Apenas um pedido de auditoria é cabível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Oliveira) - A Assessoria informa que também é uma possibilidade.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Já fizemos aqui anteriormente, algumas vezes, pedido de auditoria físico-financeira da aplicação dos recursos federais e da execução do empreendimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Oliveira) - Gostaria de registrar a importância desta audiência pública. Entendi que houve certa fragilidade na fiscalização. É importante aprofundar esse tema, porque uma empresa, por



exemplo, a Schahin, faz uma obra certamente porque o projeto de viabilidade estava pronto. Isso é uma complicação. Agora precisamos saber qual é a empresa responsável pelo estudo técnico. Isso é necessário saber.

Também quero comentar essa facilitação que acontece para realização de obras em detrimento da fiscalização ambiental. Tenho informação de que V.Sa. era muito rígido. Mas, às vezes, a partir dos interesses políticos da região, vem um pedido de mudança de chefia de um determinado órgão, o que causa danos dessa natureza. As informações que temos, que são superficiais, são as de que, quando V.Sa. estava no cargo era tido como homem rigoroso, rígido. E, na verdade, é importante haver pessoas assim.

[P_439114] Comentário:
Sessão:0882/08 Quarto:12
Taq.:Andréa Nogueira Rev.:

Gostaria que, através desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, continuássemos buscando informações para saber quem é o responsável por esse estudo de solo. E é bom que nos aprofundemos nessa questão referente à SOLOSCONSULT, porque buscar atestado num momento como este, numa hora em que é necessário prestar esclarecimentos... A devastação ali foi feia. A foto aérea mostra que rasgou a mata, acabando com tudo. Então, foi uma devastação, uma verdadeira catástrofe, um prejuízo irreparável.

Deputado João Magalhães, já que V.Exa. fez esse requerimento, que foi aprovado na Comissão, pelo que quero inclusive parabenizá-lo, é importantíssimo continuarmos com essa investigação, porque sua preocupação é grande e muito importante para o Estado de Rondônia e para sabermos de que forma estamos gastando o dinheiro público.

Agradeço a presença aos Srs. José Trajano dos Santos, geólogo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia; Carlos Aristeu Mergen, ex-Secretário do Escritório Regional do IBAMA em Vilhena; e Antônio Marchioni Castilho, Diretor Administrativo do Grupo Schahin.

Está encerrada a reunião.